



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 11 de junho de 2025.

Of. nº 339/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 235/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do partido - PSDB; solicitando estudos para a Implantação de Ciclovia no canteiro do Estádio Municipal pela Avenida Yoshitaka Anzai, trecho compreendido entre a Rua Pastor Júlio de Alencar até a Estrada Municipal Odilon Pereira; após analisá-la **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizou visita técnica no local indicado e constatou que não existe espaço suficiente no canteiro para atender às normas técnicas para a implantação da ciclovia.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS